




Código de Ética

E políticas de conduta


Área de Gestão de Compliance

Versão 2023.1

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Índice

I	Documentos Vinculados a Este Código	3
II	Sumário Executivo	4
III	Introdução	5
IV	Objetivos do Código de Ética	6
V	Valores Éticos.....	7
V.1	Valores da Iggly Investimentos Investimentos.....	8
V.2	Compreensão e Aplicação dos Princípios Éticos Normatizados	8
V.3	Dever Fiduciário	10
V.4	Dever Social.....	16
VI	Efetivação do Código de Ética	16
VII	Papel do Conselho de Administração.....	17
VII.1	Conhecimento às Normas e Políticas	18
VII.2	Infração às Regras e Normas.....	18
Anexo I.	Termo de Compromisso e Confidencialidade	20
Anexo II.	Potenciais Conflitos de Interesses e seus Controles	23
Consultoria em Governança, Risco e Compliance		23
Publicidade dos Potenciais Conflitos.....		24
Anexo III.	Controle de Versão	25

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

I Documentos Vinculados a Este Código

Todas as políticas, manuais, processos e procedimentos da Iggly Investimentos.

II Sumário Executivo

Objetivos da Política:

- Definir regras claras do negócio no dia a dia;
- Evitar fraudes e eliminar conflitos de interesse; e
- Garantir a longevidade e a consistência dos resultados.

Áreas de Atuação nos termos da Resolução CVM 21 (Res. 21) e do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (CAART):


Área	Atua
Gestão de carteiras	SIM
Gestão de patrimônio	SIM
Distribuição dos Fundos próprios	NÃO
Administração Fiduciária	NÃO

Produtos:

- Fundos 555 (FIA e FIM) e Clube de Investimento em Ações; e
- Fundos Estruturados (FIDC e FIP).

Diretores Responsáveis:

Gestão	Manuel Roberto Bravo Caldeira	Riscos	Fabiana Valéria dos Santos
Controles	Fabiana Valéria dos Santos	Compliance e PLD/FTP	Fabiana Valéria dos Santos

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

III Introdução

“I have always recognized that the object of business is to make money in an honorable manner. I have endeavored to remember that the object of life is to do good.” Peter Cooper, 1874.


Do latim mos (ou no plural mores), que significa costumes, derivou-se a palavra moral. Define-se moral como um conjunto de normas, princípios, preceitos, costumes, valores que norteiam o comportamento do indivíduo no seu grupo social.

A palavra Ética é originada do grego ethos, que significa modo de ser, caráter. Em Filosofia, Ética significa o que é bom para o indivíduo e para a sociedade, e seu estudo contribui para estabelecer a natureza de deveres no relacionamento indivíduo - sociedade. Portanto, o comportamento ético é aquele que é considerado bom tanto para o indivíduo como para a sociedade como um todo, sempre respondendo a seguinte pergunta “Como devo agir perante os outros?”

A ética não deve ser confundida com a lei. Embora esta possua como base princípios éticos, ela pode ser omissa quanto a questões abrangidas no escopo da ética.

Ética empresarial, também conhecida como práticas ou condutas empresariais, é uma forma de ética aplicada. Seu objetivo é inserir dentro de cada colaborador a forma de conduzir o negócio de forma responsável. O campo da ética empresarial é vasto e compreende todas e quaisquer responsabilidades e obrigações que a empresa tenha com os clientes, fornecedores, legisladores e sociedade. Dessa forma, o Código de Ética da Iguana Investimento (nome fantasia **Iggly Investimentos**):

- Aborda não somente princípios éticos normatizados em leis e nos códigos de autorregulação, mas também nos princípios e preceitos que norteiam o

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

comportamento da **Iggly Investimentos** perante os seus clientes, fornecedores, colaboradores, concorrentes e sociedade.

- Tem que ser seguido por todos os colaboradores da **Iggly Investimentos** nas diversas situações e atividades do dia a dia, não eximindo os colaboradores de cumprirem as demais obrigações impostas por lei e pela regulamentação aplicável às atividades exercida pela empresa. Caso os mesmos se deparem com alguma situação que não se encontre descrita nesse código, é obrigação de todo colaborador levar ao Diretor de Compliance para o julgamento da mesma.


Por Colaboradores entende-se todo e qualquer:

- Sócio, administrador, funcionário, trainee e estagiário da **Iggly Investimentos**.
- Colaboradores de empresas terceirizadas contratadas pela **Iggly Investimentos** que prestem serviços direta e indiretamente relacionados a administração de carteiras e valores mobiliários.

IV Objetivos do Código de Ética

Como prestadores de serviço de gestão e administração de carteiras, a adoção de princípios e preceitos são fundamentais para:

- Definir regras claras do negócio no dia a dia;
- Traçar formas adequadas de conduta dos colaboradores, para que eles exerçam as suas funções de modo correto e em conformidade com os padrões de conduta correta, justa e honesta no relacionamento com clientes, fornecedores, concorrentes e sociedade;

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

- Orientar, comunicar e difundir os princípios éticos entre os Colaboradores, ampliando a confiança dos clientes, fornecedores, sociedade e legisladores na integridade e transparência das atividades desenvolvidas pela **Iggly Investimentos**;
- Evitar fraudes e eliminar conflitos de interesse;
- Garantir que os colaboradores saibam lidar com determinadas situações e que a convivência no ambiente de trabalho seja agradável, adequada e positiva;
- Garantir a longevidade e a consistência dos resultados e do relacionamento com os clientes e fornecedores, tendo em vista que negócios que gerem ganhos de curto prazo por atitudes não éticas tendem a corroer a imagem, reputação e bom nome da empresa.


V Valores Éticos

Valores são o conjunto de qualidades de uma pessoa ou organização, determinando assim, a forma como a pessoa ou organização se comporta e comunica com outros indivíduos.

Valores éticos são um conjunto de comportamentos e princípios que:

- i. os Colaboradores devem respeitar nas tomadas de decisões;
- ii. especificam a maneira como a empresa administra os negócios; e
- iii. consolidam relações com clientes, fornecedores, legisladores e a sociedade.

É de responsabilidade de todo e qualquer colaborador, independente da área em que atue, seguir na íntegra este Código.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

V.1 Valores da Igggy Investimentos Investimentos

Os Valores da Igggy Investimentos foram redefinidos em um processo envolvendo todos os Colaboradores no fim de 2021. Os sócios acharam que estava na hora de revê-los pois eram os mesmos desde o início da Igggy Investimentos e, desta forma, foram definidos em uma época anterior a fase atual.

Os Valores definidos por todos foram:

- Igggy Investimentos é BIU: respeitar a vida, as pessoas e ao meio ambiente.
- Entender o cliente com o foco no resultado.
- Empreender e inovar com consciência.
- Construir juntos, com autonomia, lealdade e transparência.
- Com garra!


O cumprimento desses Valores é mandatório a todos os Colaboradores, mesmo para os que entraram depois de sua definição.

Caso haja alguma dúvida com relação a qualquer um deles, favor direcionar a dúvida à Diretora de Compliance.

V.2 Compreensão e Aplicação dos Princípios Éticos Normatizados

Todos os Colaboradores, dentro do seu exercício profissional e da filosofia de condução de negócios descrita acima, devem entender e estar em conformidade com:

- A legislação aplicável a gestores de carteiras de investimentos normatizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Secretaria da Receita Federal (SRF) e Agência Nacional de Proteção de Dados;


	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

- Os códigos de autorregulação da ANBIMA que a **Iggly Investimentos** seja aderente (vide Manual de Compliance para saber os Códigos que a **Iggly Investimentos** é aderente;
- A legislação dos mercados de capitais que a **Iggly Investimentos** negocie valores mobiliários; e
- Todas as normas e políticas da **Iggly Investimentos**.

Em caso de conflito entre as normas, prevalece a norma hierarquicamente superior.

Sob o amparo desse valor ético, a **Iggly Investimentos** possui as seguintes políticas:

Manual de Compliance	<p>Abrange todos os princípios legais que a Iggly Investimentos deve seguir quanto à gestão de recursos.</p> <p>Ele complementa este Código de Ética e, em toda situação onde a legislação, os Códigos de Autorregulação da ANBIMA e suas diretrizes não sejam claras ou não abordem o tema, as decisões devem ser tomadas baseadas nos Valores Éticos da empresa (item IV - Objetivos do Código de Ética).</p>
Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP)	<p>Dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados no processo de Conheça Seu Cliente (KYC - <i>Know Your Customer</i>) e do Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, e de Prevenção do Sistema Financeiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.</p>
Política de Privacidade	<p>Estabelece os compromissos da Iggly Investimentos quanto a privacidade dos dados pessoais e notifica as pessoas físicas</p>

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

	quanto os tratamentos de seus dados pessoais e os direitos que elas possuem nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
--	--


V.3 Dever Fiduciário

Os Colaboradores da **Iggly Investimentos** devem exercer suas atividades com lealdade e estabelecer uma relação de confiança com seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida (CAART, art. 6º, IX). Como tal, todos os Colaboradores devem agir de forma a preservar essa relação, sempre buscando eliminar qualquer situação que possa configurar conflito de interesse nos termos do contrato firmado entre a **Iggly Investimentos** e seus clientes cotistas.


Configura-se conflito de interesse quando, por conta de um interesse próprio, um colaborador pode ser influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais. São situações onde o julgamento e/ou atitude da pessoa esteja talvez distorcida em favor de outros interesses, em detrimento dos da organização e dos seus clientes. Portanto, um conflito de interesse pode surgir quando um colaborador da **Iggly Investimentos** é influenciado contra os valores éticos e diretrizes aqui descritos, as políticas e manuais da **Iggly Investimentos** e as normas legais, tomando uma decisão que viole o dever fiduciário da **Iggly Investimentos** com seus clientes¹.

Para eliminar as situações de conflito de interesse, os colaboradores devem seguir as seguintes diretrizes:

¹ Vide Anexo II deste Código e questões 3.1 e 6.2 do Formulário de Referência para os potenciais conflitos de interesse da Iguana e como eles são tratados.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

	Agir sempre de maneira profissional e ética.
Princípios	Agir em benefício dos clientes.
Gerais de	Agir com independência e objetividade.
Conduta	Agir com competência e diligência.
	Comunicar-se com os clientes de uma maneira precisa e completa.
	Empenhar o cuidado condizente e juízo prudente quando administrarem ativos de clientes.
	Não se envolver com práticas concebidas para distorcer preços ou inflar artificialmente o volume de negociações com a finalidade de enganar os participantes no mercado.
Processo de	Tratar de forma objetiva e equitativa com todos os clientes quando fornecer informações de investimento, fizer recomendações de investimento ou tomar ações de investimento.
Investimento	Ter uma fundamentação condizente e adequada para as decisões de investimento.
	Só tomar ações de investimento consistentes com os objetivos e limitações declaradas da carteira ou do fundo.
	Reverter os benefícios alcançados para a carteira ou fundo sob gestão e/ou administração, caso não haja previsão contrária estabelecida na relação fiduciária com o cliente.
Negociação	Não agir nem fazer com que outros ajam com base em informações não públicas
de Valores	que possam afetar o valor de um investimento negociado publicamente (vide
Mobiliários	Manual de Compliance).

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Dar prioridade aos investimentos feitos em nome do cliente, e não àqueles que beneficiem os seus próprios interesses.

É proibido negociar com os valores mobiliários das carteiras que administre com a finalidade de gerar receitas de corretagem ou de rebate para si ou para terceiros.

Maximizar o valor da carteira do cliente ao buscar a melhor execução para todas as transações do cliente.


Todos os Colaboradores que exerçam ou queiram exercer atividade externa, com ou sem fins lucrativos, deverão comunicar ao Diretor de Compliance, para prévia aprovação, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse. Caso este entenda necessário, poderá delegar tal decisão ao Conselho de Administração da **Igggy Investimentos**.

Os Colaboradores podem exercer atividade em outra sociedade que possua cotista ou acionista que também seja cotista da **Igggy Investimentos**, desde que observem, nesta atividade, integralmente, todas as normas deste Manual.

Desempenho
de outras
atividades

Não é permitido aos Colaboradores da **Igggy Investimentos**:

- Desenvolver atividade que concorra por qualquer meio de comunicação (e.g., WhatsApp) no horário comercial com as atividades da **Igggy Investimentos**;
- Desempenhar outras atividades que possam gerar conflito de interesses com as atividades da **Igggy Investimentos** e/ou com o dever fiduciário que temos que seguir para nossos Clientes;
- Exercer atividades político-partidárias nas dependências da empresa;
- Vincular a imagem da **Igggy Investimentos** a qualquer atividade político-partidária;

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

- Desempenhar atividade que possa gerar qualquer tipo de situação adversa para a **Iggly Investimentos** e/ou seus Clientes; e
- Utilizar bens ou recursos da **Iggly Investimentos** para causas ou campanha política.

Os Colaboradores devem fazer divulgação plena e justa de todas as questões que possam razoavelmente vir a prejudicar a sua independência e objetividade, ou interferir com os respectivos deveres para com os seus clientes correntes ou potenciais.

Aplicação do princípio da transparência

Os Colaboradores devem divulgar aos Diretores da **Iggly Investimentos**, clientes e prováveis clientes, qualquer remuneração, pagamento ou benefício recebido ou pago a terceiros pela recomendação de produtos ou serviços.

Diante de uma situação de conflito de interesses, informar ao cliente que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, antes de prestar o serviço de gestão, administração, distribuição ou de consultoria de investimentos.


Brindes e Presentes

Os Colaboradores da **Iggly Investimentos** não devem aceitar presentes, benefícios, remunerações ou pagamentos que concorram ou que talvez possam, razoavelmente, comprometer com sua independência e criar um conflito de interesse com a **Iggly Investimentos**, de seus clientes investidores, a menos que obtenham um consentimento por escrito por parte de todos envolvidos.

Soft Dollar

Soft Dollar é o benefício concedido a uma gestora de investimentos por uma instituição financeira como resultado de comissões geradas a partir de transações financeiras executadas pela instituição financeira para contas de clientes ou de fundos geridos pela gestora.

Os colaboradores e a própria **Iggly Investimentos** não podem aceitar a prática de *Soft Dollar*.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

O Colaborador da **Iggly Investimentos** tem o dever de diligência no atendimento ao cliente, traduzido pela postura atenciosa, prestativa e cordial.

O Colaborador da **Iggly Investimentos** deve retornar prontamente as ligações e mensagens de clientes e cumprir com antecedência ou pontualidade os prazos combinados.

Atendimento a Clientes


As informações solicitadas e as consultas efetuadas por clientes devem ser respondidas de forma ágil, completa e precisa e, quando não puderem ser efetuadas dessa maneira, devem ser imediatamente encaminhadas ao comercial responsável. O atendimento deve privilegiar a habitualidade no relacionamento entre clientes e Colaboradores da **Iggly Investimentos**, observando-se a preferência dos diretamente envolvidos ou previamente indicados pelos clientes.

A **Iggly Investimentos** está aberta a receber reclamações por parte de clientes através de qualquer canal de atendimento, seja por contato telefônico, e-mail, reunião presencial, etc. Dessa forma, a **Iggly Investimentos** se coloca à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida e solução de qualquer tipo de conflito ou insatisfação de modo a manter uma relação saudável e duradoura com os clientes.

Chinese Wall

A **Iggly Investimentos** adota a política de *Chinese Wall* de modo a manter e preservar total confidencialidade das informações de seus clientes investidores. Desta forma, existe uma separação de linhas de negócio entre gestão e prestação de serviço de back e middle offices. Além disso, há segregação das áreas de gestão, Risco & Compliance e Back Office.

Para o cumprimento do dever fiduciário, a **Iggly Investimentos** conta com as seguintes políticas e manuais:

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Política de Investimentos Pessoais Estabelece as regras que os Colaboradores e a própria **Igggy Investimentos** têm que seguir na negociação de valores mobiliários em seu nome de forma a eliminar conflito de interesses.

Política de Rateio e Divisão de Ordens Em situações onde um ou mais ativos compõem ou irão compor mais de uma carteira, esta política estabelece as regras de rateio das ordens e alocação nas carteiras de forma a respeitar o princípio de igualdade.

Política de Divulgação de Informações Estabelece as regras de divulgação de materiais técnicos, de informações prestadas a clientes e da **Igggy Investimentos**, respeitando os princípios de transparência, igualdade, integridade e legalidade.


Política de Gestão de Risco Determina os riscos, seus controles, frequência, limites e forma de eliminar/reduzir os mesmos.

Política de Exercício de Direito de Voto Disciplina os princípios gerais, as matérias relevantes obrigatórias, o processo decisório e serve para orientar as decisões da **Igggy Investimentos** nas assembleias gerais dos emissores de títulos e valores mobiliários que confirmam direito de voto às carteiras sob gestão da **Igggy Investimentos**.

Política de Segurança da Informação Estabelece critérios para proteger os clientes, a imagem da **Igggy Investimentos** e as informações pertencentes a ambos, para garantir a continuidade do negócio de forma que não haja interrupção dos serviços prestados a nossos clientes e reduzir as perdas em uma situação de acionamento da contingência.

Esta política contempla o Plano de Continuidade de Negócios.

Política de Privacidade de Dados Pessoais Estabelece os compromissos da **Igggy Investimentos** quanto a privacidade dos dados pessoais e notifica as pessoas físicas quanto os tratamentos de seus dados pessoais e os direitos que elas possuem nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Aplica princípios, diretrizes e controles para garantir que:

Política de Terceiros e seus Colaboradores que atuam diretamente ou indiretamente conheçam e aderem os códigos e políticas da **Iggly Investimentos**.

Contratação de Terceiros e seus Colaborares atuem alinhados com o dever fiduciário que a **Iggly Investimentos** possui com seus clientes.

Terceiros

Condições mínimas precedentes para a contratação destes.

V.4 Dever Social

A **Iggly Investimentos** repudia toda forma de discriminação, tais como, mas não se limitando, a de gênero, sexo, idade, etnia, religião, ideologia política, restrição física, nacionalidade, regionalidade, classe social, cultural, linguística e peso.


Além disso, é terminantemente proibido qualquer forma de assédio, tais como, mas não se limitando, a sexual, moral, virtual, *stalking* e *bullying*.

Toda forma de discriminação e/ou assédio a Colaboradores e/ou pessoas externas à **Iggly Investimentos** será punida nos termos deste Código de Ética.

VI Efetivação do Código de Ética

Um Código de Ética efetivo consiste em:

- Um Conselho de Administração comprometido e atuante em questões de governança da sociedade;
- Um Código de Ética escrito, compreendido por todos os Colaboradores e um Termo de Compromisso e Confidencialidade (Anexo I) assinado por todos os Colaboradores atestando o comprometimento;
- Controles que garantam o cumprimento do dever fiduciário.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Os controles que garantem o cumprimento do dever fiduciário estão descritos nas políticas elencadas no item V acima e a responsabilidade de verificação do cumprimento (Controles Internos) das responsabilidades de cada área é da Área de Risco e Compliance.

Para assegurar que cada colaborador esteja em conformidade com o Código aqui descrito, são necessários 5 passos a seguir:


- Compreensão a essa política;
- Assinatura do Termo de Compromisso (anexo);
- Reciclagem anual ao código;
- Monitoramento contínuo pela área de Compliance das práticas a esse código nas atividades desempenhadas no dia a dia de todos os colaboradores,
- Monitoramento e atualização dos colaboradores de qualquer alteração na legislação pertinente.

VII Papel do Conselho de Administração²

Compete ao Conselho de Administração:

- Garantir, via área de Compliance, que todos os Colaboradores recebam a versão mais atualizada do documento;
- Garantir o cumprimento deste Código;
- Certificar que no processo inicial de integração dos Colaboradores estes serão apresentados ao Código de Ética da **Iggly Investimentos**, bem como aos demais manuais e políticas da **Iggly Investimentos** aplicáveis às suas atividades;

² O Conselho de Administração está em processo de implementação via Acordo de Acionistas. A previsão de sua implementação é até o fim 2022. Enquanto isso, fica a cargo dos sócios administradores da Iguana Investimentos.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

- Garantir que a Diretora de Compliance responda em até 3 (três) dias úteis toda e qualquer dúvida, questionamento, sugestão ou pedido de esclarecimento relacionado ao Código de Ética para que os Colaboradores possam compreendê-lo e observá-lo integralmente no desempenho das suas respectivas atividades; e
- Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro a este código e demais políticas da Iggly Investimentos.

A formação do Conselho de Administração, a frequência das reuniões e todas as suas atribuições estão definidas no Acordo de Acionistas.

Se, porventura, um dos membros estiver envolvido no processo interno de averiguação, este será substituído pelo primeiro suplente.

Não será permitido qualquer tipo de influência face ao cargo exercido pelo envolvido.

VII.1 Conhecimento às Normas e Políticas


Caso haja alguma alteração no Código de Ética, todos os Colaboradores devem receber uma nova versão do documento para leitura e entendimento das normas e procedimentos aqui tratados.

Vide item IX do Manual de Compliance para informações adicionais.

VII.2 Infração às Regras e Normas

A obrigação pelo cumprimento das regras estabelecidas neste Código de Ética e das normas legais é de todos os Colaboradores da Iggly Investimentos.

O descumprimento a qualquer regra provocará a abertura de um processo interno para apuração da gravidade e consequências da infração. Todo Colaborador tem ciência que a infração às regras poderá sujeitar o Colaborador envolvido a medidas disciplinares, até


	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

mesmo ao desligamento por justa causa ou expulsão da sociedade, dependendo da gravidade do ato e da avaliação do Conselho de Administração.

Caso seja identificado o envolvimento ou participação dos Colaboradores da **Iggly Investimentos** em atividades ilícitas ou suspeitas, os mesmos serão punidos de acordo com a gravidade. Vale mencionar que práticas omissivas serão repreendidas igualmente pela Diretoria.

Todos os Colaboradores têm o dever de comunicar à Diretora de Compliance ou a um dos membros da Diretoria da **Iggly Investimentos** caso identifique:


- O descumprimento as regras de conduta disciplinares descritas neste documento;
- O desrespeito à confidencialidade das informações corporativas ou pertencentes aos Clientes da **Iggly Investimentos**;
- A ocorrência de conflitos de interesse;
- O início ou realização de atividades ilícitas ou suspeitas; e/ou
- Falhas operacionais e de sistemas que tornem oportuna a prática de atividades ilícitas ou suspeitas.
- A comunicação deverá ser feita à Diretora de Compliance ou a qualquer membro da Diretoria. Esta comunicação gerará reunião do Conselho de Administração, o qual decidirá pela abertura ou não de processo interno de averiguação.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Anexo I. Termo de Compromisso e Confidencialidade


Através deste instrumento eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que:

1. Recebi uma via do Código de Ética e de Conduta, do Manual de Compliance, da Política de Investimentos Pessoais, da Política de Segurança da Informação, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) e das demais políticas e manuais da **Iguana Investimentos Ltda.**, CNPJ/MF sob nº 10.924.308/0001-87 (“**Iggly Investimentos**”) elencados no Código de Ética e de Conduta, tendo sido estes lidos e compreendidos em sua totalidade, e que estou ciente e “De acordo” com estes.
2. Tive oportunidade de esclarecer dúvidas relacionadas aos princípios e normas da **Iggly Investimentos**, de modo que os compreendi e me comprometo a observá-los e cumpri-los no desempenho das minhas atividades, bem como a despende o mesmo empenho para conhecer as modificações que porventura ocorram.
3. Estou ciente de que todas as políticas e manuais adotados pela **Iggly Investimentos** possuem regras, procedimentos e controles previstos em lei e passam a fazer parte dos meus deveres como Colaborador da **Iggly Investimentos**, sendo requerido o cumprimento destes em sua integridade para o exercício das atividades pela qual a **Iggly Investimentos** foi contratada pelos seus clientes e autorizada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) para a prestação de serviço de gestora de carteiras de valores mobiliários nos termos da legislação em vigor.
4. As regras estabelecidas neste Termo de Compromisso e Confidencialidade (“Termo”) e nas políticas e manuais da **Iggly Investimentos** não invalidam nenhuma disposição societária, do contrato de trabalho, nem de qualquer outra regra estabelecida pela **Iggly Investimentos**, mas apenas servem de complemento e esclarecem como lidar com determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
5. Este Termo é parte integrante das regras que regem a minha relação de trabalho e/ou societária com a **Iggly Investimentos**, que ao assiná-lo estou aceitando expressamente os termos e condições aqui estabelecidos.
6. De acordo com o Manual de Compliance, comprometo-me a informar imediatamente à Diretora de Compliance ou a qualquer membro da Diretoria da **Iggly Investimentos** qualquer fato que eu venha a ter conhecimento que possa gerar algum risco ou que possa, de acordo com o descrito no referido Manual, gerar algum conflito de interesse para a **Iggly Investimentos**.
7. De acordo com a Política de Investimentos Pessoais, declaro que tenho ciência de que quaisquer investimentos pessoais realizados por mim devem seguir estritamente o que determina tal política e que todos os investimentos por mim detidos, estão plenamente de

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

acordo com esta política e não caracterizam quaisquer infrações ou conflitos de interesse. Declaro também que tenho ciência das penalidades que estou sujeito(a) caso venha a descumpri-la.

- a. Na renovação anual deste Termo de Compromisso e Confidencialidade, atesto que todas as minhas transações nos mercados de capitais em geral, bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros no ano que se encerrou, foram feitas cumprindo o dever fiduciário que tanto eu quanto a **Iggly Investimentos** possuímos com seus clientes.
8. Declaro que li, compreendi e não tenho nenhuma dúvida em relação ao (i) que são consideradas Informações Confidenciais definidas na Política de Segurança da Informação e (ii) tratamento de dados definidos na Política de Privacidade da **Iggly Investimentos**.
9. Comprometo-me a utilizar as Informações Confidenciais a que venha a ter acesso estrita e exclusivamente para desempenho de minhas atividades na **Iggly Investimentos**, e a não divulgar tais Informações Confidenciais para quaisquer fins à Colaboradores não autorizados, mídia ou pessoas estranhas à **Iggly Investimentos** e inclusive, nesse último caso, cônjuge, companheiro(a), ascendente, descendente, qualquer pessoa de relacionamento próximo ou dependente financeiro.
 - a. Obrigo-me a, durante a vigência deste Termo e, por prazo indeterminado após a minha rescisão, manter absoluto sigilo pessoal e profissional das Informações Confidenciais a que tive acesso durante o meu período na **Iggly Investimentos**, me comprometendo ainda a não utilizar, praticar ou divulgar informações privilegiadas, “*Insider Trading*” e “*Front Running*”, seja atuando em benefício próprio, da **Iggly Investimentos** ou de terceiros.
10. Ocorrendo a hipótese de ser requisitado por autoridades brasileiras ou estrangeiras (em perguntas orais, interrogatórios, pedidos de informação ou documentos, notificações, citações ou intimações e investigações de qualquer natureza) a divulgar qualquer Informação Confidencial a que tive acesso, devo notificar imediatamente a **Iggly Investimentos**, permitindo que a **Iggly Investimentos** procure a medida judicial cabível para atender ou evitar a revelação.
 - a. Caso a **Iggly Investimentos** não consiga a ordem judicial para impedir a revelação das informações em tempo hábil, poderei fornecer a Informação Confidencial solicitada pela autoridade. Nesse caso, o fornecimento da Informação Confidencial solicitada deverá restringir-se exclusivamente àquela a que eu esteja obrigado a divulgar.
 - b. A obrigação de notificar a **Iggly Investimentos** subsiste mesmo depois de rescindido o contrato individual de trabalho, ao desligamento ou exclusão, por prazo indeterminado.
11. Declaro que compreendi todos os procedimentos de KYC, KYE, KYO e KYP da Política de PLD/FTP e me comprometo a avisar tempestivamente à Diretora de PLD/FTP qualquer atipicidade que posso caracterizar indícios de Lavagem de Dinheiro, de Financiamento do Terrorismo, de Financiamento de Proliferação de Armas de Destruição em Massa e Corrupção

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023


e a manter toda e qualquer informação sobre esta atipicidade sob sigilo, não a podendo divulgar a outra pessoa além da equipe de PLD/FTP;

12. Tenho ciência de que a Iggly Investimentos poderá gravar qualquer ligação telefônica realizada ou recebida por meio das linhas telefônicas disponibilizadas pela Iggly Investimentos para minha atividade profissional.
13. Tenho ciência de que a Iggly Investimentos poderá monitorar toda e qualquer troca, interna ou externa, de meus e-mails ou de mensagens por aplicativos.
14. Tenho ciência de que a senha e login para acesso aos dados contidos em todos os computadores, inclusive nos e-mails, são pessoais e intransferíveis, de modo que me comprometo a não os divulgar para outros colaboradores da Iggly Investimentos e/ou quaisquer terceiros.
15. A partir desta data, a não observância deste Termo ou de qualquer política da Iggly Investimentos poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, ensejando inclusive sua classificação como justa causa para efeitos de rescisão de contrato de trabalho, quando aplicável, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho, ou desligamento ou exclusão da sociedade por justa causa, conforme minha função à época do fato, obrigando-me a indenizar a Iggly Investimentos e/ou terceiros pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Nome:

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Anexo II. Potenciais Conflitos de Interesses e seus Controles

Consultoria em Governança, Risco e Compliance

Além da atividade de gestão de fundos de investimento, a **Iggly Investimentos** atua em:

- Prestação de serviço de consultoria empresarial em governança; e
- Terceirização de atividades de Back Office, atuando sempre sob supervisão e controle do cliente.


Essas atividades são exercidas por um time de profissionais que atuam de forma segregada e independente da área de gestão de carteiras.

O escopo do serviço de consultoria empresarial em governança é:

- Atuar no desenho, implementação e auditoria de controles, processos e políticas;
- Preparar os clientes para *due diligence*;
- Desenvolver e implementar novos produtos;
- Desenvolver plano de negócio, *valuation* e apreçamento;
- Atuar como *business developer* de startups.

A **Iggly Investimentos** adota a política de *Chinese Wall* de modo a manter e preservar totalmente a confidencialidade entre as áreas de Consultoria & Outsourcing e de Gestão. Com isso, temos segregação e independência das áreas de Consultoria & Outsourcing, garantindo o sigilo dos clientes de cada uma das áreas e eliminamos potenciais conflitos de interesse.

A responsabilidade por averiguar o cumprimento desse *Chinese Wall* é da área de Compliance e Controles Internos.


 INVESTIMENTOS	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Além disso, estamos realizando o spin-off da Consultoria, onde os clientes serão transferidos para uma outra empresa (Iter Serviços Administrativos Ltda.).

Publicidade dos Potenciais Conflitos

Para dar visibilidade a estes potenciais conflitos de interesse e as medidas adotadas para que eles sejam eliminados, a **Iggly Investimentos** divulga:

- Em seu sítio da rede mundial de computadores, este Código de Ética e o Formulário de Referência, o qual contém uma questão somente deste assunto; e
- Em seu questionário de Due Diligence estas informações para que os prestadores de serviço relevantes do mercado de capitais tenham ciência.

	Código de Ética	
	Versão: 2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Anexo III. Controle de Versão

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração)	Conteúdo
2.0	18/06/2016	Claudio Fernandes	Revisão	Revisão para adequação as normas exigidas pela instrução normativa CVM 558.
3.0	19/05/2017	Claudio Fernandes	Revisão	Revisão anual
	19/05/2017	Diretoria Iguana	Aprovação	
3.1	27/03/2018	Raquel Petersen	Revisão	Revisão anual
	16/04/2018	Diretoria Iguana	Aprovação	
2020.1	03/02/2020	Iguana Consultoria	Revisão	Revisão anual
	11/02/2020	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 17/02/2020
2020.2	08/11/2020	Iguana Consultoria	Alteração	<ul style="list-style-type: none"> Mudança do Termo de Compromisso para explicitar a responsabilidade assumida quanto as regras de PLDFT Inclusão do Anexo II
	10/11/2020	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 12/11/2020
2020.3	20/11/2020	Iguana Consultoria	Alteração	Complementação do Anexo II
	20/11/2020	Diretora Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 23/11/2020
2021.1	01/06/2021	Iguana Consultoria	Alteração	Complementação do Anexo II
	03/06/2021	Diretora Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 07/06/2021
2021.2	08/10/2021	Iguana Consultoria	Revisão	Atualização a Resolução CVM 21, que revogou a ICVM 558.
	11/10/2021	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor em: 13/10/2021
2022.1	30/08/2022	IGMC	Revisão	Atualização dos valores e práticas sociais e de governança
	31/08/2022	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor em: 01/09/2022
2023.1	25/09/2023	IGMC	Revisão	Revisão Periódica e inclusão do nome fantasia Igggy Investimentos
	29/09/2023	Diretoria Igggy Investimentos	Aprovação	Entrada em vigor em: 29/09/2023